

DESPACHO CONJUNTO N.º 01/2025

Presidente do Conselho de Representantes do ISCAL

e

Presidente do ISCAL

Tendo presente que se encontra em fase final o processo de revisão do Regulamento do Diretor de Curso cuja aprovação se prevê para breve, e considerando que essa alteração introduzirá modificações relevantes na estrutura orgânica e, nomeadamente, no regime aplicável aos Diretores de Curso.

Importa assegurar que o próximo processo eleitoral dos Diretores de Curso (1.º e 2.º ciclo) decorra já em conformidade com o novo enquadramento, evitando a realização de atos sob regras em vias de poderem cessar a vigência, o que poderia comprometer a estabilidade institucional e a coerência normativa.

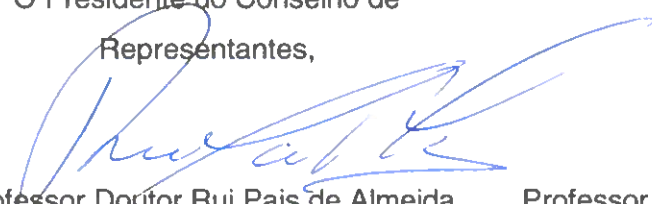
Neste sentido, e tendo em conta os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade administrativa, da eficiência e da boa gestão, consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os quais impõem a adoção de decisões que garantam a racionalidade, estabilidade e adequação dos procedimentos à realidade institucional.

Determina-se o adiamento do período eleitoral previsto, devendo a nova calendarização ser oportunamente definida após a entrada em vigor da alteração regulamentar, de forma a garantir a plena conformidade do processo com o novo enquadramento normativo aplicável e a manutenção dos mandatos atuais até à nova eleição.

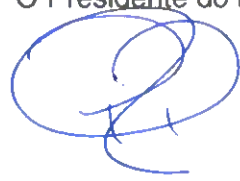
Notifique-se os interessados e publique-se nos termos habituais.

Lisboa, 19 de maio de 2025

O Presidente do Conselho de
Representantes,


Professor Doutor Rui Pais de Almeida

O Presidente do ISCAL,


Professor Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro